



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 14/2021

*Institui a Comissão Especial de Avaliação
para a realização de Processo Seletivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a pretensão de realizar Processo Seletivo para admissão de servidores em caráter temporário no âmbito da Administração Pública do Município de Luiz Alves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para auxiliar nos atos da realização do Processo Seletivo para admissão de servidores em caráter temporário da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I – Fábio do Rego Souza e Silva, servidor efetivo, ocupante cargo de analista de recursos humanos;

II – Luana Caroline Deola, servidora efetiva, ocupante do cargo de professora de anos iniciais, com função gratificada de coordenadora técnico-pedagógica;

III – Naiane Luciani, servidora efetiva, ocupante do cargo de recepcionista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de janeiro de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina - DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

22 / 01 / 2021